



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: adailton@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 015/2025

Senhora Presidenta,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, para que seja encaminhada à Senhora Prefeita Municipal o referido assunto.

Dispõe sobre a realização de serviços de limpeza urbana em todas as ruas do distrito de Mulungu, no município de Pendências/RN.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo reforçar a necessidade de uma limpeza urbana completa e regular em todas as vias do distrito de Mulungu, assegurando melhores condições de higiene, bem-estar e qualidade de vida para os moradores.

Constata-se que, muitas vezes, os serviços de varrição, capina e retirada de entulhos são realizados apenas na rua principal do distrito, especialmente na via que compreende a Rua da Capela, enquanto as demais ruas ficam sem a devida atenção do serviço público. Essa situação tem causado desconforto à população, além de comprometer a imagem do distrito e o aspecto visual de suas áreas residenciais.

A limpeza urbana é um serviço essencial, que deve abranger todo o perímetro do distrito, contribuindo para a prevenção de doenças, o combate à proliferação de insetos e a preservação ambiental. Além disso, uma limpeza eficiente reflete o cuidado da gestão municipal com as comunidades rurais, garantindo igualdade de tratamento e valorização de todos os moradores.

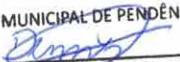
Dessa forma, a presente Indicação busca que o serviço de limpeza pública seja ampliado e executado de forma uniforme, contemplando não apenas a via principal, mas todas as ruas de Mulungu.

OBJETIVOS:

I – Assegurar a realização de limpeza urbana completa em todas as ruas do distrito de Mulungu;

II – Promover a capina, varrição e retirada de entulhos de forma regular;

RECEBI
09/13
19/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Dennys Cézar S. de Menezes
Secretário Legislativo

- III – Garantir condições sanitárias adequadas à população;
- IV – Valorizar o ambiente urbano e a qualidade de vida dos moradores;
- V – Evitar acúmulo de resíduos e a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

INDICAÇÕES:

Indica-se à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Lays Helena Cabral de Queiroz, que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, realize as seguintes ações no distrito de Mulungu:

1. Execução periódica dos serviços de varrição, capina e retirada de entulhos em todas as ruas do distrito;
2. Ampliação do cronograma de limpeza para contemplar todas as vias, e não apenas a rua principal;
3. Fiscalização e acompanhamento dos serviços, garantindo a regularidade da execução;
4. Adoção de medidas de conscientização junto à população sobre a importância da manutenção da limpeza urbana.

ENCAMINHAMENTO:

Solicita-se que a presente Indicação seja encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para análise e providências cabíveis quanto à execução dos serviços de limpeza de forma abrangente e contínua.

ENCERRAMENTO:

A limpeza urbana regular e completa do distrito de Mulungu é fundamental para promover saúde, bem-estar e qualidade de vida aos moradores, além de representar o compromisso da gestão com todas as comunidades, valorizando igualmente cada rua e cada cidadão.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Pendências/RN, 14 de outubro de 2025



José Adailton Barbosa de Souza
Vereador